

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 49B982233FF2AAC



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

**PORTARIA Nº 069/2026 – GP.**

Massapê do Piauí – PI, 26 de fevereiro de
2026.

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de trinta dias ao servidor (a) abaixo relacionado, ocupante de cargos de provimento efetivo da administração municipal de Massapê do Piauí – PI.

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO	ANO	FUNÇÃO EXERCIDA	PERÍODO
1.	Maria dos Remédios Moraes Coutinho	Professor(a)	2025	Professor(a) de Ensino Fundamental Anos Finais	06/02/2026 a 07/03/2026

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí em
26 de fevereiro de 2026.

Assinado de forma
WILTON COUTINHO digital por WILTON
SILVA:66672112391 COUTINHO
SILVA:66672112391

Wilton Coutinho Silva
Prefeito Municipal

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapê do Piauí
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10
www.massapedopiaui.pi.gov.br